Prefeitura
de Jundiaí

ANEXO RP - Termo de Ciência e de Notificação Nº SEI 2631301/2025

Em 23/09/2025

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): **Termo de Fomento nº 09/2025**

OBJETO: **Objetiva, mediante a conjugação de esforços mútuos, o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Município de Jundiaí, nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como na conformidade do Plano de Trabalho e Anexo RP-09 da IN nº 01/2020 do TCE/SP, que constituem parte integrante do presente Termo.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **Valor global de R$ 179.096,72 (cento e setenta e nove mil, noventa e seis reais e setenta e dois centavos), com repasses em conformidade ao Plano de Trabalho apresentado e previamente aprovado, realizados em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil, em conformidade à letra "q", item II da cláusula segunda do presente Termo.**

EXERCÍCIO (1): **2025/2026**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá

pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE DE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **GUSTAVO MARTINELLI**

Cargo: Prefeito

CPF: 356.121.***-40

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA**
Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF: 216.033.***-60

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: **JOÃO PAULO MAZZEI ADOLPHO**
Cargo: Presidente
CPF: 256.350.***-01

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: **LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA**
Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF: 216.033.***-60
Assinatura: *assinado eletronicamente*

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: **JOÃO PAULO MAZZEI ADOLPHO**
Cargo: Presidente
CPF: 256.350.***-01
Assinatura: *assinado eletronicamente*

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Aparecida dos Santos Mosca**, **Secretário de Assistencia e Desenvolvimento Social**, em 25/09/2025, às 10:08, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Mazzei Adolpho**, **Usuário Externo**, em 29/09/2025, às 12:41, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador **2631301** e o código CRC **27DDA3C0**.